



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA HELENA
“LEGISLANDO PARA O FUTURO MELHOR”

AV. JOSÉ EMÍLIO DE MORAES, S/Nº - CENTRO – CEP 78513-000 - NOVA SANTA HELENA – MATO GROSSO
email: camara_nsh@outlook.com Fone/ Fax (066) 98146-0197

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1- INFORMAÇÕES GERAIS

1.1- Data prevista para conclusão do processo

20 de janeiro de 2026

1.2- Descrição sucinta do objeto

Contratação de empresa prestação de serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria orçamentária, contábil, financeira e patrimonial da câmara municipal de nova santa helena/MT, que entre si celebram a câmara municipal de nova santa helena -MT e a empresa santos e benassi ltda.

A contratação será realizada por **inexigibilidade de licitação**, com fundamento no **art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021**.

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem como objetivo a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria orçamentária, contábil, financeira e patrimonial, em favor da Câmara Municipal de Nova Santa Helena/MT.

A necessidade da contratação justifica-se em razão da complexidade e especificidade das atividades inerentes às áreas orçamentária, contábil, financeira e patrimonial, que exigem conhecimento técnico especializado e atualização constante quanto às normas legais, contábeis e fiscais aplicáveis à Administração Pública, especialmente aquelas emanadas pelos órgãos de controle externo.

O suporte técnico especializado mostra-se imprescindível para assegurar a regularidade da execução orçamentária e financeira, a correta elaboração e acompanhamento dos demonstrativos contábeis e patrimoniais, bem como o atendimento tempestivo e adequado às exigências e orientações dos órgãos de controle, em especial o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Ademais, diante da redução do quadro técnico interno e da elevada demanda de atividades administrativas, torna-se necessária a contratação de empresa especializada para prestar orientação contínua e acompanhamento técnico, garantindo a conformidade dos atos administrativos, a transparência na gestão dos recursos públicos e a mitigação de riscos relacionados a falhas técnicas ou descumprimento de normas legais.

Portanto, por deliberação do Presidente, Registra-se que a empresa SANTOS E BENASSI LTDA detém notória especialização na prestação de serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria orçamentária, contábil, financeira e patrimonial, comprovada por sua atuação reiterada junto à Administração Pública, pela qualificação técnica de seus profissionais e pelo reconhecimento técnico no atendimento às exigências dos órgãos de controle externo,



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA HELENA
“LEGISLANDO PARA O FUTURO MELHOR”

AV. JOSÉ EMILIO DE MORAES, S/Nº - CENTRO – CEP 78513-000 - NOVA SANTA HELENA – MATO GROSSO
email: camara_nsh@outlook.com Fone/ Fax (066) 98146-0197

especialmente o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE/MT.

Registra-se que a contratação pretendida se enquadra na hipótese de inexigibilidade de licitação, prevista no art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista tratar-se de serviços técnicos especializados de natureza intelectual, cuja execução demanda conhecimento técnico específico e notória especialização, circunstância que inviabiliza a competição.

3- MATERIAIS/SERVIÇOS

Contratação de empresa especializada na **prestação de serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria orçamentária, contábil, financeira e patrimonial**, em favor da Câmara Municipal de Nova Santa Helena/MT, compreendendo a orientação técnica contínua nas áreas de planejamento orçamentário, execução e acompanhamento da gestão financeira, escrituração e análise contábil, controle e gestão patrimonial, bem como o atendimento às exigências dos órgãos de controle. Os serviços incluem o **acompanhamento técnico perante os órgãos de fiscalização e controle**, a elaboração, análise e orientação quanto a demonstrativos, relatórios e documentos de natureza orçamentária, contábil, financeira e patrimonial, além do comparecimento e acompanhamento em reuniões, audiências e demais atos administrativos quando necessário, prestando todas as orientações técnicas indispensáveis ao fiel cumprimento do objeto deste instrumento. A execução dos serviços deverá observar as especificações constantes no Termo de Referência, bem como estar em conformidade com as disposições do procedimento de contratação direta por inexigibilidade e do Instrumento Contratual, que o integram para todos os efeitos legais, que o integram e complementam para todos os efeitos jurídicos e legais.

4- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Câmara municipal de Nova Santa Helena-MT

Responsável(eis) pela demanda:

Nome: Emilly Lourenço de Souza

Cargo/Função: Secretaria Administrativa